

Regulamento Técnico Específico Categoria Naked

Categoria para motos originais, vendidas no comércio nacional com rede de assistência técnica.

Não é obrigatória a retirada de:

- Farol, cavalete lateral, lanterna traseira, cobre corrente, velocímetro, buzina, para barro.

Alterações obrigatórias:

- Lacrar bujão do óleo e tampa de óleo colocar reservatório no respiro do motor com capacidade mínima de 250 ml (as motos com respiro no filtro de ar precisam do reservatório). Adesivar faróis e lanterna traseira, retirar os piscas, retirar porta-ferramentas, retirar a pedaleira para o garupa quando for possível, retirar o cavalete central quando houver, retirar os retrovisores e alças laterais ou traseiras, quando for possível.
- Desligar farol dianteiro e lanterna traseira caso os mesmos permaneçam na motocicleta
- Caso o cavalete lateral permaneça, o mesmo deverá ser “amarrado” ou preso com abraçadeiras de nylon (“tire up”) de modo que perca a mobilidade

Não Permitido:

- Eliminar o corta corrente no guidão da moto sendo que o mesmo deve estar colocado ao alcance de uma das mãos do piloto perto de uma das manoplas.
- Retirar o para lama dianteiro.
- Trocar o ECU ou chicote da moto
- Instalar módulo auxiliar a injeção, tais como Power Commander.
- Uso de etileno glicol ou qualquer outro aditivo no radiador.
- Conjunto de motor e cambio devem permanecer originais do modelo, não sendo permitida a retirada de rebarbas de produção, não sendo permitido o polimento dos dutos, nem alteração das medidas originais, quaisquer peças e conjuntos não mencionados abaixo deverá ser mantido, como originais.
- Fica terminantemente proibido: limar, desbastar, polir ou retirar qualquer tipo de material, de qualquer componente do motor ou da motocicleta.
- Instalar carenagens ou semi-carenagens na motocicleta.

Parte elétrica:

- Deverá ser mantido motor de partida, alternador ligado e corta corrente.
- O motor de partida deve funcionar antes e depois da corrida por ocasião das vistorias.

Rodas:

- Não é permitido modificar as rodas originais.

Alterações Opcionais:

- É facultativa a retirada da ventoinha do radiador.
- É permitido o uso de calço nas molas de suspensão.
- É permitido o reenquadramento dos comandos de válvulas, não alterando a duração de abertura ou fechamento das válvulas.
- Escapamentos: ponteiros livres. As curvas poderão ser substituídas (com material de aço) compatíveis com original da motocicleta.
- Trocar pinhão, coroa e corrente, conforme for a necessidade do piloto.
- É facultativa a troca da carenagem traseira, desde que não exceda os limites da motocicleta

Flexíveis - livres.

Pastilhas de freio - livre.

Amortecedor da direção - livre.

Amortecedor traseiro - livre.

Guidão – livre

Quick-shifter – livre (desde que não precise de módulo de injeção que possa reprogramar a eletrônica da motocicleta.)

Permitida a retirada de: ventoinha do radiador, elemento do filtro de ar, tampa do pinhão ou retrabalho do mesmo.

Todos os componentes e itens da motocicleta não mencionados devem permanecer como originais.

Pneus

- Serão permitidos somente pneus da marca **PIRELLI** homologados e do lote destinado a aquela etapa do GP Gerais com suas devidas marcações.
- Cada participante poderá usar no máximo 2 (dois) jogos de pneu homologados por etapa.
- Pneus de etapas anteriores podem ser reutilizados em treinos desde que estejam em boas condições. Não é permitido inverter o sentido de rodagem dos pneus.

Numeral de Largada

As cores empregadas nos numerais e nos seus planos de fundo são livres e devem ser contrastantes, cabendo à aprovação do grau de contraste e da legibilidade dos números ao Comissário Técnico.

Dimensões mínimas do numeral dianteiro

Altura mínima 160 mm Largura

mínima 80 mm

Largura mínima de traço 28 mm Espaço mínimo entre numerais 15 mm

Espaço mínimo entre numerais e fundo 15 mm

Dimensões mínimas dos numerais traseiros ou laterais

Altura mínima 120 mm Largura

mínima 60 mm

Largura mínima de traço 25 mm Espaço mínimo entre numerais 10 mm

Espaço mínimo entre numerais e fundo, 10 mm.